

#### Caderno Administrativo Conselho Superior da Justiça do Trabalho



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2677/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Março de 2019.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira

Presidente

Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF

CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-3710 (61) 3043-3658

## Conselho Superior da Justiça do Trabalho Termo de Cooperação

Termo de Cooperação

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 13/2018

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. OBJETO: firmar parceria entre os partícipes quanto ao desenvolvimento, manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) e suporte do Módulo de Gestão de Passivos, que compõe o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: terá eficácia a partir da data de assinatura e vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente, exceto se houver manifestação contrária, nos termos da lei. ASSINATURA: 30/5/2018. Pelo CSJT: Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente; pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: Desembargador Wilson Fernandes, Presidente; Pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente.

#### Coordenadoria Processual

Despacho Despacho

Processo Nº CSJT-PP-0000102-36.2019.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator Min. Cons. Renato de Lacerda Paiva

Requerente ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA

Advogado Dr. Pedro Luiz Bragança Ferreira(OAB: 39964/DF)

Requerido(a) CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO ANAMATRA
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO CSJT

Trata-se de Pedido de Providências por meio do qual a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, amparada nos princípios da isonomia e da impessoalidade, postula a extensão aos magistrados de 1º e 2º graus de jurisdição da incidência do art. 11 da Res. CSJT nº 162/2006, com redação conferida pela Res. CSJT nº 226/2018, o qual concede aos servidores da Justiça do Trabalho a possibilidade de fracionar o período de férias em até três etapas.

Verifica-se, de plano, que a matéria envolve questão alusiva à área de gestão de pessoas, cuja análise se insere na competência deste Conselho, conforme dispõem os artigos 1º, §1º, e 6º, II, do RICSJT.

Assim sendo, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES) para a emissão de parecer acerca do pleito formulado.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 131236

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Data da Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Março de 2019

Após, voltem os autos conclusos. Publique-se.

Brasília, 06 de março de 2019.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001) Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA Conselheiro Relator

### **ÍNDICE** Conselho Superior da Justiça do Trabalho Termo de Cooperação Termo de Cooperação 1 Coordenadoria Processual 1 Despacho Despacho